

PARECER Nº 1470/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O **PROJETO DE LEI 0128/2002**

O projeto de lei 0128/2002 de autoria do nobre vereador Carlos Neder institui o "Programa Escola Aberta" a ser desenvolvido nos finais de semana e feriados nas escolas sob gestão municipal.

A propositura estabelece que, nos finais de semana e feriados, as escolas sob gestão municipal, desenvolverão ações de cidadania dirigidas as crianças e adolescentes, aumentando o vínculo estabelecido entre a comunidade e a escola, reduzindo os riscos de danos psicossociais ,os níveis de violência, além de desenvolver programas de carácter cultural, esportivo, de educação em saúde e lazer, entre outros.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela legalidade e parecer favorável da Comissão de Administração Pública.

Ressalta o autor ,em sua justificativa, que a filosofia do "Programa Escola Aberta" é garantir uma maior integração entre a escola e a comunidade escolar. Trata-se também da terceira prioridade da área da Educação para o ano de 2.002. Embora várias escolas municipais estão implantando este programa, a presente propositura visa " propiciar condições legais para o pleno funcionamento do Programa e sua necessária expansão."

FAVORÁVEL, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 16/10/2002.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Carlos Giannazi

Flávia Pereira

Claudete Alves